



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0060/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054 de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e nomeação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, através deste ato, o membro integrante da Comissão de Processo Disciplinar 001/2023, constituído pela seguinte representação:

MEMBRO SUBSTITUIDO

I - ZULEIDE FERREIRA DANTAS - MATRICULA: 00111-1

CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B;

MEMBRO SUBSTITUTO

I - VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS - MATRICULA: 00899-0

CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA.

Art. 2º. Os demais membros desta Comissão, permanecem inalterados conforme Portaria 054 de 13 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de maio de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230510015620
Título	PORTARIA N° 0060/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/05/2023 13:58
Data/hora autorização	10/05/2023 13:58
Data de circulação	11/05/2023
Diário Oficial	Edição n° 01670, data 11/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/05/2023 — Edição 01670. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230510015620&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230510015620**, intitulada **PORTARIA N° 0060/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/05/2023 13:58 | **Autorização:** 10/05/2023 13:58 | **Circulação:** 11/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01670, 11/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve substituir o membro integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 054, de 13 de abril de 2023, alterando a composição original para incluir a servidora Valquíria Lopes de Souto Santos, matrícula 00899-0, Professora de História, em substituição à servidora Zuleide Ferreira Dantas, matrícula 00111-1, Professora de Educação Básica I-B, permanecendo inalterados os demais membros da referida comissão, com vigência a partir da data de sua publicação em 10 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230510015620&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:27